



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000417/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS	
Em: 30/10/2025	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

**Institui o “Dia Municipal do Doador de Órgãos”  
no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o **Dia Municipal do Doador de Órgãos**, a ser comemorado, anualmente, no dia **27 de setembro**.

**Art. 2º** - O "Dia Municipal do Doador de Órgãos" passará a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora**.

**Art. 3º** - Nesta data, o Poder Executivo poderá promover, por meio dos órgãos competentes e em parceria com instituições de saúde, escolas, universidades e organizações da sociedade civil, **ações de conscientização, campanhas educativas, palestras e atividades informativas** sobre a importância da doação de órgãos e tecidos humanos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

